JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 98/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 3° e 19, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 10 (dez) da classe "B", para o padrão 11 (onze), da classe "C", aos servidores constantes do Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Desembargador **VITOR BARBOZA LENZA**
Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Alexandre Francisco de Azevedo	B	10	C	11	25/02/2008
2. Antônio Gomes Aguiar	B	10	C	11	25/02/2008
3. Erlonmax Alves dos Santos	B	10	C	11	25/02/2008
4. Gleyce Faria de Oliveira Silva	B	10	C	11	25/02/2008
5. Gleyson Alves de Morais	B	10	C	11	02/03/2008
6. Paulo Henrique Moreira	B	10	C	11	25/02/2008

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
7. Leila Oliveira da Fonseca	B	10	C	11	08/02/2008